

Portaria nº 326/2018

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCUL A	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO
<i>Marcus Vinicius Valim Madeira</i>	<i>012</i>	<i>Editor de Texto</i>	<i>Rádio Melodia FM</i>	<i>De 01/08/2018 a 29/10/2018</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2018.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 30 de julho de 2018.

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente